



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 352

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS

Convênio - SVO – Serviço de Verificação de Óbitos

Convênio nº 01/2020

Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o MUNICÍPIO DE CAJAMAR.

Objeto: Realização de Necropsias pelo Serviço de Verificação de óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis-SVO.

Assinado: 24/08/2020

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Convênio – SVO – Serviço de Verificação de Óbitos pode ser acessado através do link:

<https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/wp-content/uploads/sites/3/convenio-no-01-2020-svo-cajamar-proc-sei-10120-2020.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Edital de NOTIFICAÇÃO

Em decorrência da Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “DER – JORDANÉSIA”, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, **NOTIFICA** os proprietários e confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

| TITULAR | CPF/CNPJ | MATRÍCULA | QUADRA/LOTE | MOTIVO |
|--|--|-----------|---|----------------|
| Retih Administração e Empreendimentos Imobiliários LTDA | 44.911.733/0001-53 | 729 | Gleba Q | Não Encontrado |
| Cajor Comércio e Empreendimentos Imobiliários LTDA. | 50.587.435.0001- 52 | 4795 | Área de Terras descrita na Matrícula 4795 | Não Encontrado |
| Vanusa Marrace de Oliveira Ramos e Guilherme de Oliveira Ramos | 467.675.336-53 e 035.748.508-40 | 19611 | 46/B | Não Encontrado |
| Caixa Econômica Federal | 00.0360.305.0001-04 | 19612 | 4B | Não Encontrado |
| Carlos Alberto dos Santos e Isabel Aparecida Mazzalira Santos | 009.489.018-88 e 030.436.028-70 | 19612 | 4B | Não Encontrado |
| Heliodoro de Amorim Ramos; Joana de Aguiar Ramos; Miguel Zucchi Júnior e Vera Lúcia Ramos Júnior | 204.121.778-20; 979.408.448-49; 965.895.748-04 833.642.698-15 e | 20649 | A5 | Não Encontrado |
| Ariovaldo Aparecido Anibal e Rosa de Fátima de Melo Rodrigues Anibal | 872.078.008-78 e 011.837.928-32 | 20650 | 5B | Não Encontrado |
| Banco do Brasil S.A. | 00.000.000/0001-91 | 21462 | 8A | Não Encontrado |
| Ivone Aparecida Moreira de Oliveira | 102.688.428-41 | 21462 | 8A | Não Encontrado |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 352

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

Página | 2

| | | | | |
|--|---|--------|--------|----------------|
| Francisca Sidonia Alencar Franco; Marcos Augusto Alencar Franco e Rita Aparecida da Silva Franco; Marcelo Eduardo Franco | 068.345.388-28; 085.246.658-74 e 028.091.398-22 099.794.188-00; | 22758 | 7A | Não Encontrado |
| Lourival dos Santos e Zélia Caldas dos Santos | 124.558.148-15 | 32988 | Qd1/2 | Não Encontrado |
| Antônio Proença de Souza | 084.775.318-20 | 33379 | Qd1/1 | Não Encontrado |
| Sebastião Pereira de Lima e Cláudia Maria de Faria Lima | 842.667.248-53 | 35358 | Qd1/4 | Não Encontrado |
| Maria Dolores Alves Augusto e Salvador Esplendorio Augusto; Solange Dias Alves Andrade e Roberto Coelho de Andrade | 104.282.498-33; 599.499.618-15; 068.515.088-77 e 942.876.638-29 | 35369 | Qd3/1 | Não Encontrado |
| Maria Dolores Alves Augusto e Salvador Esplendorio Augusto | 104.282.498-33 e 599.499.618-15; | 77617 | Qd1/6A | Não Encontrado |
| Maria Dolores Alves Augusto e Salvador Esplendorio Augusto | 104.282.498-33 e 599.499.618-15; | 77618 | Qd1/6B | Não Encontrado |
| Dirceu Vieira da Silva | 104.719.388-40 | 171164 | Qd3/1 | Não Encontrado |
| Demetrio Vieira Silva e Nairda Paula da Silva | 121.795.906-87 e 068.691.178-45 | 171165 | Qd3/1B | Não Encontrado |

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de "**DER -JORDANÉSIA**". Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 986/2013 **em trâmite no Departamento Municipal de Habitação**. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Cajamar e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O núcleo está localizado na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo.

PERÍMETRO DA ÁREA: A descrição inicia-se no Ponto 01 de coordenadas N= 7.418.355,58m e E= 312.560,64m, localizado na divisa entre a Rua Durval Ferreira de Araújo e a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, segue com azimute de 61°10'15" e por uma distância de 15,85m, até o Ponto 02 de coordenadas N= 7.418.362,04m e E= 312.571,95m; segue com azimute de 60°15'33" e por uma distância de 13,03m, confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 03 de coordenadas N= 7.418.362,06m e E= 312.574,93; segue com azimute de 89°42'54" e por uma distância de 2,98m, confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 04 de coordenadas N= 7.418.367,18m e E= 312.588,14m; segue com azimute de 68°48'19" e por uma distância de 14,17m, confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 05 de coordenadas N= 7.418.367,35m e E= 312.588,70m; segue com azimute de 72°58'53" e por uma distância de 0,58m, confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 06 de coordenadas N= 7.418.368,23m e E= 312.590,92m; segue com azimute de 68°23'14" e por uma distância de 2,39m, confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 07 de coordenadas N= 7.418.373,18m e E= 312.605,79m; segue com azimute de 71°34'28" e por uma distância de 15,68m,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 352

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

Página | 3

confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 08 de coordenadas N= 7.418.376,31m e E= 312.618.75m; segue com azimute de 76°25'40" e por uma distância de 13,33m, confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 09 de coordenadas N= 7.418.377,45m e E= 312.626.29m; segue com azimute de 81°26'17" e por uma distância de 7,62m, confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 10 de coordenadas N= 7.418.376,54m e E= 312.638.08m; segue com azimute de 94°23'30" e por uma distância de 11,83m, confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 11 de coordenadas N= 7.418.382,40m e E= 312.645,78m; segue com azimute de 94°23'30" e por uma distância de 11,83m, confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 11 de coordenadas N= 7.418.382,40m e E= 312.645,78m; segue com azimute de 52°44'19" e por uma distância de 9,67m, confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 12 de coordenadas N= 7.418.384,33m e E= 312.672.46m; segue com azimute de 85°51'05" e por uma distância de 26,75m, confrontando com a Av. Pedro Celestino Leite Penteado, até o Ponto 13 de coordenadas N= 7.418.349,50m e E= 312.675,72m; segue com azimute de 174°38'44" e por uma distância de 34,99m, confrontando com Durcon Equipamentos Industriais, até o Ponto 14 de coordenadas N= 7.418.337,58m e E= 312.676.84m; segue com azimute de 174°38'44" e por uma distância de 11,97m, confrontando com Durcon Equipamentos Industriais, até o Ponto 15 de coordenadas N= 7.418.313,67m e E= 312.678.79m; segue com azimute de 175°20'25" e por uma distância de 23,98m, confrontando com Durcon Equipamentos Industriais, até o Ponto 16 de coordenadas N= 7.418.300,96m e E= 312.679.65m; segue com azimute de 176°08'25" e por uma distância de 12,74m, confrontando com Durcon Equipamentos Industriais, até o Ponto 17 de coordenadas N= 7.418.300,96m e E= 312.679.65m; segue com azimute de 175°04'20" e por uma distância de 11,62m, confrontando com Durcon Equipamentos Industriais, até o Ponto 18 de coordenadas N= 7.418.265,54m e E= 312.682.64m; segue com azimute de 175°12'47" e por uma distância de 23,93m, confrontando com Durcon Equipamentos Industriais, até o Ponto 19 de coordenadas N= 7.418.263,08m e E= 312.682.91m; segue com azimute de 173°42'43" e por uma distância de 2,48m, confrontando com Durcon Equipamentos Industriais, até o Ponto 20 de coordenadas N= 7.418.244,97m e E= 312.663.51m; segue com azimute de 226°58'38" e por uma distância de 26,54m, confrontando com o Lote 06B da Quadra 01, Matrícula n.º 77.618 do 2.º RI de Jundiá, Lote 06A da Quadra 01, Matrícula n.º 77.617 do 2.º RI de Jundiá, Lote 05B da Quadra 01, Transcrição n.º 1.674 do 1.º RI de Barueri, Lote 05A da Quadra 01, Transcrição n.º 1.674 do 1.º RI de Barueri, Lote 04 da Quadra 01, Matrícula n.º 35.358 do 2.º RI de Jundiá, todos do Loteamento Nosso Recanto, até o Ponto 21 de coordenadas N= 7.418.247,47m e E= 312.657.85m; segue com azimute de 293°45'05" e por uma distância de 6,18m, confrontando com o Lote 03 da Quadra 01, Matrícula n.º 35.369 do 2.º RI de Jundiá, até o Ponto 22 de coordenadas N= 7.418.247,04m e E= 312.655.78m; segue com azimute de 258°26'42" e por uma distância de 2,12m, confrontando com o Lote 03 da Quadra 01, Matrícula n.º 35.369 do 2.º RI de Jundiá, até o Ponto 23 de coordenadas N= 7.418.240,45m e E= 312.653.58m; segue com azimute de 198°25'54" e por uma distância de 6,95m, confrontando com o Lote 03 da Quadra 01, Matrícula n.º 35.369 do 2.º RI de Jundiá, até o Ponto 24 de coordenadas N= 7.418.217,40m e E= 312.635.95; segue com azimute de 217°24'52" e por uma distância de 29,02m, confrontando com o Lote 02 da Quadra 01, Matrícula n.º 32.988 do 2.º RI de Jundiá, até o Ponto 25 de coordenadas N= 7.418.202,40m e E= 312.624.40m; segue com azimute de 217°34'37" e por uma distância de 18,93, confrontando com o Lote 02 da Quadra 01, Matrícula n.º 32.988 do 2.º RI de Jundiá e a Rua Várzea Paulista, até o Ponto 26 de coordenadas N= 7.418.182,82m e E= 312.607.82m; segue com azimute de 220°16'27" e por uma distância de 25,99m, confrontando com o Lote 02A da Quadra 03, Transcrição n.º 1.674 do 1.º RI de Barueri, Lote 01B da Quadra 03, Matrícula n.º 171.165 do 2.º RI de Jundiá, Lote 01A da Quadra 03, Matrícula n.º 171.164 do 2.º RI de Jundiá, até o Ponto 27 de coordenadas N= 7.418.164,26m e E= 312.598.61m; segue com azimute de 206°23'09" e por uma distância de 20,71m, confrontando com a Rua Itu e com o Lote 01 da Quadra A, Matrícula n.º 4.795 do 2.º RI de Jundiá, Loteamento Jd. Holanda, até o Ponto 28 de coordenadas N= 7.418.143,06m e E= 312.589.11m; segue com azimute de 204°07'57" e por uma distância de 23,23m, confrontando com o Lote 01 da Quadra A, Matrícula n.º 4.795 do 2.º RI de Jundiá, Loteamento Jd. Holanda, até o Ponto 29 de coordenadas N= 7.418.142,73m e E= 312.591.42m; segue com azimute de 98°12'22" e por uma distância de 2,33m, confrontando com o Lote 01 da Quadra A, Matrícula n.º 4.795 do 2.º RI de Jundiá, Loteamento Jd. Holanda, até o Ponto 30 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 352

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

Página | 4

coordenadas N= 7.418.130,31m e E= 312.589,25m; segue com azimute de 189°52'47" e por uma distância de 12,61m, confrontando com o Lote 03A da Quadra A, Matrícula n.º 4.795 do 2.º RI de Jundiáí, o Lote 03B da Quadra A, Matrícula n.º 4.795 do 2.º RI de Jundiáí Loteamento, o Lote 04A da Quadra A, Matrícula n.º 19.612 do 2.º RI de Jundiáí, todos do Loteamento Jd. Holanda, até o Ponto 31 de coordenadas N= 7.418.120,60 m e E= 312.587,56 m; segue com azimute de 189°52'47" e por uma distância de 9,85m, confrontando com o Lote 04A da Quadra A, Matrícula n.º 19.612 do 2.º RI de Jundiáí, Lote 04B da Quadra A, Matrícula n.º 19.611 do 2.º RI de Jundiáí, Lote 05A da Quadra A, Matrícula n.º 20.649 do 2.º RI de Jundiáí, todos do Loteamento Jd. Holanda, até o Ponto 32 de coordenadas N= 7.418.113,07 m e E= 312.586,69 m; segue com azimute de 186°37'50" e por uma distância de 7,58m, confrontando com o Lote 05A da Quadra A, Matrícula n.º 20.649 do 2.º RI de Jundiáí, Lote 05B da Quadra A, Matrícula n.º 20.650 do 2.º RI de Jundiáí, todos do Loteamento Jd. Holanda, até o Ponto 33 de coordenadas N= 7.418.098,33 m e E= 312.583,57 m; segue com azimute de 191°56'16" e por uma distância de 15,07m, confrontando com o Lote 05B da Quadra A, Matrícula n.º 20.650 do 2.º RI de Jundiáí, Lote 06A da Quadra A, Matrícula n.º 4.795 do 2.º RI de Jundiáí, Lote 06B da Quadra A, Matrícula n.º 4.795 do 2.º RI de Jundiáí, Lote 07A da Quadra A, Matrícula n.º 22.758 do 2.º RI de Jundiáí, todos do Loteamento Jd. Holanda, até o Ponto 34 de coordenadas N= 7.418.081,78 m e E= 312.580,36 m; segue com azimute de 190°58'51" e por uma distância de 16,86m, confrontando com o Lote 07A da Quadra A, Matrícula n.º 22.758 do 2.º RI de Jundiáí, Lote 07B da Quadra A, Matrícula n.º 4.795 do 2.º RI de Jundiáí, Lote 08A da Quadra A, Matrícula n.º 21.462 do 2.º RI de Jundiáí, Lote 08B da Quadra A, Matrícula n.º 4.795 do 2.º RI de Jundiáí, todos do Loteamento Jd. Holanda, até o Ponto 35 de coordenadas N= 7.418.064,72m e E= 312.578,39m; segue com azimute de 186°35'31" e por uma distância de 17,16m, confrontando com o Lote 09A da Quadra A, Matrícula n.º 160.585 do 2.º RI de Jundiáí, Lote 09B da Quadra A, Matrícula n.º 160.586 do 2.º RI de Jundiáí, todos do Loteamento Jd. Holanda, até o Ponto 36 de coordenadas N= 7.418.064,31m e E= 312.571,70m; segue com azimute de 266°26'27" e por uma distância de 6,70m, confrontando com o Lote 01A da Quadra 08, Transcrição n.º 1.676 do 1.º RI de Barueri, Loteamento Vila Abraão, até o Ponto 37 de coordenadas N= 7.418.081,39m e E= 312.569,52m; segue com azimute de 352°43'45" e por uma distância de 17,22m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 38 de coordenadas N= 7.418.081,38m e E= 312.569,23m; segue com azimute de 267°57'55" e por uma distância de 0,30m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 39 de coordenadas N= 7.418.095,22m e E= 312.568,30m; segue com azimute de 356°10'44" e por uma distância de 13,88m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 40 de coordenadas N= 7.418.113,79m e E= 312.567,56m; segue com azimute de 357°42'45" e por uma distância de 18,58m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 41 de coordenadas N= 7.418.126,64m e E= 312.564,94m; segue com azimute de 348°29'57" e por uma distância de 13,12m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 42 de coordenadas N= 7.418.130,27m e E= 312.565,27m; segue com azimute de 05°12'28" e por uma distância de 3,64m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 43 de coordenadas N= 7.418.130,31m e E= 312.564,67m; segue com azimute de 273°49'07" e por uma distância de 0,60m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 44 de coordenadas N= 7.418.147,41m e E= 312.563,42m; segue com azimute de 355°47'41" e por uma distância de 17,15m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 45 de coordenadas N= 7.418.161,35m e E= 312.562,21m; segue com azimute de 355°03'32" e por uma distância de 13,99m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 46 de coordenadas N= 7.418.193,78m e E= 312.559,30m; segue com azimute de 354°51'41" e por uma distância de 32,56m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 47 de coordenadas N= 7.418.217,61m e E= 312.557,10m; segue com azimute de 354°44'44" e por uma distância de 23,93m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 48 de coordenadas N= 7.418.223,63m e E= 312.556,57m; segue com azimute de 354°56'15" e por uma distância de 6,04m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o Ponto 49 de coordenadas N= 7.418.229,71m e E= 312.555,87m; segue com azimute de 353°25'31" e por uma distância de 6,12m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteado, até o



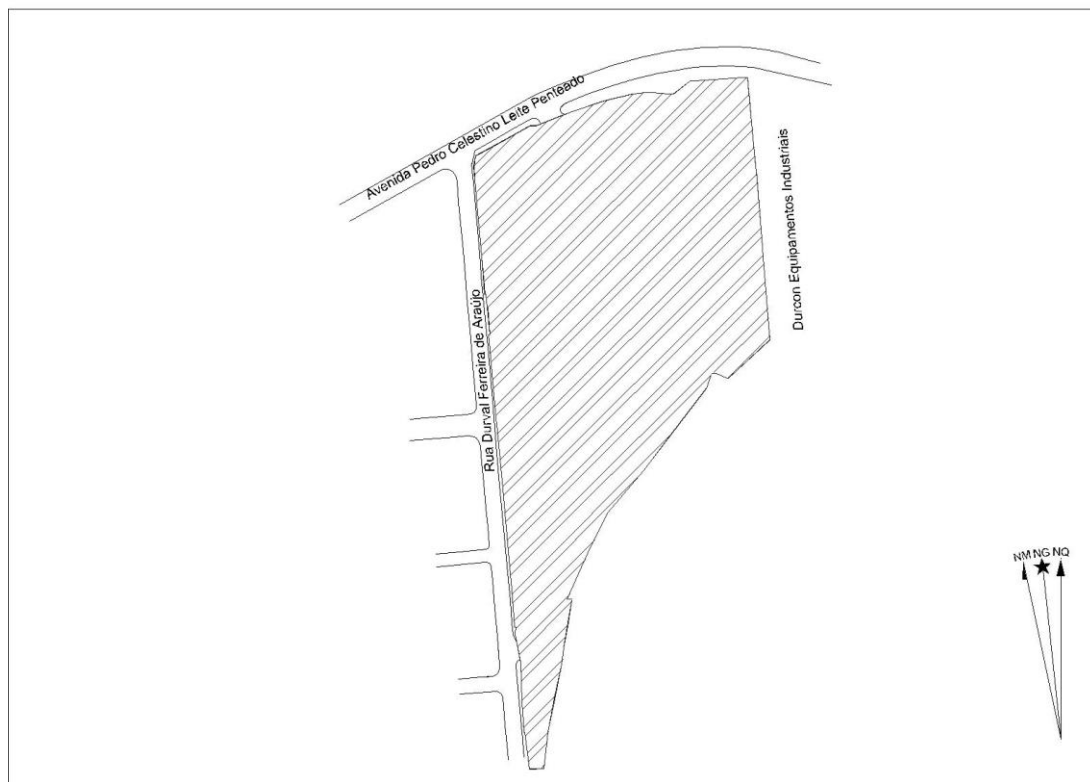
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 352

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

Página | 5

Ponto 50 de coordenadas N= 7.418.265,35m e E= 312.552,72m; segue com azimute de 354°56'56" e por uma distância de 35,78m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteadado, até o Ponto 51 de coordenadas N= 7.418.265,40m e E= 312.553,33m; segue com azimute de 84°26'50" e por uma distância de 0,61m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteadado, até o Ponto 52 de coordenadas N= 7.418.277,78m e E= 312.552,22m; segue com azimute de 354°52'12" e por uma distância de 12,42m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteadado, até o Ponto 53 de coordenadas N= 7.418.284,07m e E= 312.551,62m; segue com azimute de 354°32'25" e por uma distância de 6,32m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteadado, até o Ponto 54 de coordenadas N= 7.418.284,02m e E= 312.551,04m; segue com azimute de 264°51'24" e por uma distância de 0,58m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteadado, até o Ponto 55 de coordenadas N= 7.418.301,39m e E= 312.549,49m; segue com azimute de 354°52'56" e por uma distância de 17,45m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteadado, até o Ponto 56 de coordenadas N= 7.418.325,31m e E= 312.547,46m; segue com azimute de 355°09'17" e por uma distância de 24,01m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteadado, até o Ponto 57 de coordenadas N= 7.418.337,19m e E= 312.546,41m; segue com azimute de 354°56'02" e por uma distância de 11,93m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteadado, até o Ponto 58 de coordenadas N= 7.418.343,17m e E= 312.545,86m; segue com azimute de 354°45'43" e por uma distância de 6,00m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteadado, até o Ponto 59 de coordenadas N= 7.418.347,93m e E= 312.546,75m; segue com azimute de 10°36'04" e por uma distância de 4,85m, confrontando com a Rua Durval Ferreira de Araújo, Loteamento Jd. Penteadado, até o Ponto 01 de coordenadas N= 7.418.355,58m e E= 312.560,64m, chegando ao ponto de início desta descrição, perfazendo uma área de 23.808,20m².





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 352

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

Página | 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

Contrato nº 07/2020

PA: 67/2020

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: PINESI HARDWARE EIRELI - EPP

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM TI

Valor: R\$ 21.360,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Prazo: 12(doze) meses.

Data: 06.11.2020

Cajamar, 06 de Novembro de 2020.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Diretor-Executivo



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699